

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 05 de janeiro de 2016

1. Local e Data:

Sede social, à Rua José de Alencar, 2021, Juvevê, Curitiba – PR, às 10:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2016.

2. Presenças:

Conselheiros Efetivos: José Lupion Neto, José Carlos Gulin, Alexandre Radtke, Sergio Luiz Lamy, Fabíola Roberti Coneglian, Daniella Gonini de Mattos Leão, Severino José Folador.

Também presentes, como convidados, o Diretor Presidente, Reinhold Stephanes Junior, o Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, Cleverson Silveira e o Engenheiro Eletricista Emerson Luís Alberti.

3. Mesa:

José Lupion Neto (Presidente)

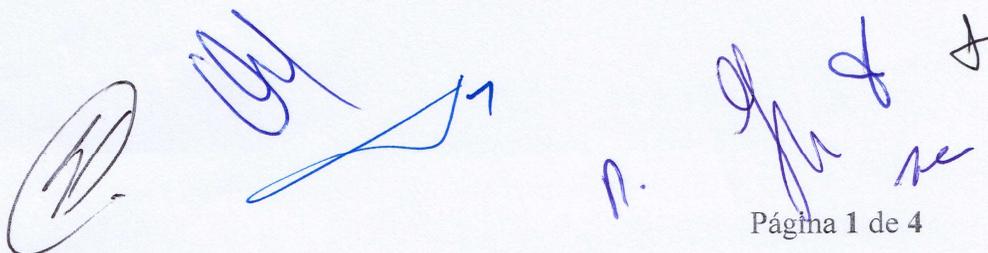
Ana Paula Oaida Gabellini (Secretária)

4. Ordem do Dia:

- 4.1. Repactuação do Risco Hidrológico – GSF. Questão complementar
- 4.2. Prorrogação do Contrato de Compra e Venda de Energia (PPA)

5. Deliberações:

- 5.1 Aberta a reunião, foi aprovada a lavratura da presente sob forma de sumário das deliberações tomadas. Em vista do comparecimento da totalidade dos Conselheiros, reputa-se regular a instalação da reunião, sendo aprovada a dispensa das formalidades do artigo 23 do Estatuto Social, considerando-as supridas.

Handwritten signatures in blue ink, including a circular stamp on the left and several individual signatures across the bottom of the page.

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 05 de janeiro de 2016

- 5.2 Dando início à ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em discussão o primeiro item da pauta, acerca de questão complementar envolvendo a repactuação do risco hidrológico – GSF, tema que foi tratado por este Conselho em reunião realizada no dia 23 de Dezembro de 2015. A respeito, o Engenheiro Emerson Luís Alberti recordou que a Diretoria Executiva da Elejor foi autorizada pelos Conselheiros a firmar a opção pela repactuação do GSF, com a definição pelo produto SP100, para ser contabilizada ainda no exercício fiscal do ano de 2015, então em curso. Esclareceu, em adição, que na Repactuação a ser firmada, a Companhia igualmente deverá indicar se, no período de extensão da Outorga (dias adicionais concedidos pela ANEEL após o término do Contrato de Concessão), pretende manter-se no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), ou optar pelo Ambiente de Contratação Livre (ACL), tecendo considerações sobre cada uma delas aos Senhores Conselheiros. Colocada a matéria em discussão, deliberou-se autorizar, por unanimidade e para todos os fins estatutários, que a Companhia, ao firmar a Repactuação do Risco Hidrológico através de sua Diretoria Executiva, adote o Ambiente de Contratação Regulada (ACR) para o período de extensão da outorga.
- 5.3 Passando ao segundo item da pauta, o Sr. Presidente concedeu novamente a palavra ao Engenheiro Emerson Luís Alberti, que esclareceu aos Conselheiros acerca da relevância financeira, para a Companhia, em pleitear, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a extensão do Contrato de Compra e Venda de Energia entre a ELEJOR e a Copel Distribuição, ao invés da extensão do Contrato de Concessão. A respeito, esclareceu nominado engenheiro que tal requerimento recebeu sinalização positiva da ANEEL, o que motiva a formalização do pedido. Esclarece, por fim, que não é certo o seu acolhimento, uma vez que a análise e a decisão caberão ao próprio órgão regulatório. Colocada a matéria em discussão,

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

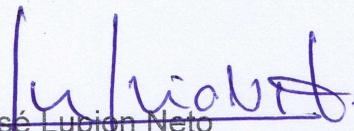
Realizada em 05 de janeiro de 2016

deliberou-se autorizar, por unanimidade e para todos os fins estatutários, que a Companhia, através de sua Diretoria Executiva, adote os procedimentos necessários para o tema.

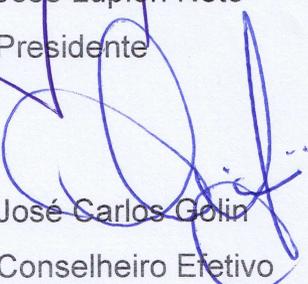
6. Encerramento:

6.1 Em vista das deliberações suspendeu-se a reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

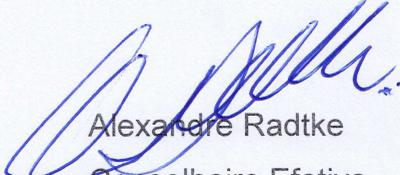
Curitiba, 05 de Janeiro de 2016.



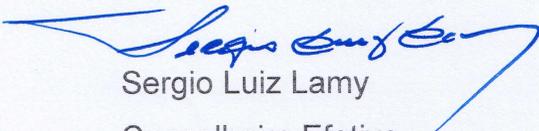
José Lupion Neto
Presidente



José Carlos Golin
Conselheiro Efetivo



Alexandre Radtke
Conselheiro Efetivo



Sergio Luiz Lamy
Conselheiro Efetivo

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 05 de janeiro de 2016



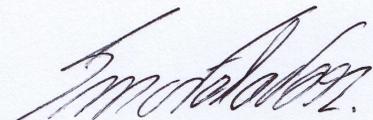
Fabíola Roberti Coneglian

Conselheira Efetiva



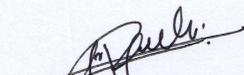
Daniella Gonini de Mattos Leão

Conselheira Efetiva



Severino José Folador

Conselheiro Efetivo



Ana Paula Oaida Gabellini

Secretária

(Esta folha, a 4.ª, de um total de 4, integra a ata de reunião do Conselho de Administração da ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A., realizada em 05 de janeiro de 2016).